



Universidade Estadual do Ceará – UECE

RESOLUÇÃO Nº 560-CONSU, de 23 de agosto de 2006.

**Referenda a Resolução nº 552-A-
CONSU que indica.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a deliberação da maioria dos membros dos Conselheiros presentes à sessão do Conselho Universitário, realizada aos 23 de agosto de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica referendada a Resolução nº 552-A-CONSU, de 05 de maio de 2006 que cria o **CURSO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO/BACHARELADO - Modalidade à Distância**, proposto pelo Centro de Estudos Sociais Aplicados-CESA.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 23 de agosto de 2006.

Prof. Dr. Jäder Onofre de Moraes
Reitor